



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Vila Rica**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 030/2022**

**PROCESSO 122/2022**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 Art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, tem como objeto contratar empresa para aquisição de medicamentos e insumos para a pedido da secretaria de saúde. Os empenhos, em substituição ao contrato, conforme previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021, serão em nome das empresas os quais ofertaram melhores propostas;

- ✓ Supermedica Distribuidora hospitalar Eireli – R\$ 5.055,09
- ✓ Fama distribuidora hospitalar Eireli – R\$ 18.627,90
- ✓ Vera Cruz Hospitalar LTDA- R\$ 13.980,20

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 01 de Julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
C.P.F.: 328.086.071-72  
R.G.: 1614784 SSP/GO

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309  
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)